



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI
EDITAL Nº 10/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA DE ACESSIBILIDADE NO NAPNE**

**RETIFICAÇÃO Nº 01- EDITAL Nº 10/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PARA MONITORIA DE ACESSIBILIDADE NO NAPNE**

A Comissão designada e responsável pelo Processo Seletivo para Monitoria de Acessibilidade do NAPNE, para o ano letivo de 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Ouricuri, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação dos seguintes itens, vinculados ao Edital nº 10/2026, referente à seleção simplificada de monitoria de acessibilidade no Napne.

3. DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR

3.1. Para concorrer no presente edital, o candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

Onde se lê:

“III - Os candidatos dos Cursos Superiores de Licenciatura em Química ou Matemática para vagas dos turnos manhã e tarde deverão ter cursado e sido aprovados com êxito em todos os componentes curriculares; “

Leia-se:

III- Os candidatos dos Cursos Superiores de Licenciatura em Química ou Matemática para vagas dos turnos manhã e tarde não poderão apresentar pendências em componentes curriculares de períodos anteriores, ou seja, não poderão ter reprovações em disciplinas cursadas anteriormente;

4. DAS ATRIBUIÇÕES E VEDAÇÕES DOS MONITORES E ORIENTADORES

...

4.3. É vedado aos Monitores bolsistas

Incluem-se:

VIII - É vedado ao monitor o exercício cumulativo de bolsas;

IX - É vedada a monitoria em caso de incompatibilidade dos horários de suas atividades acadêmicas e dos propostos para o desenvolvimento da monitoria.

Ouricuri, 18 de maio de 2026.

Comissão Responsável pela Seleção para Monitoria de Acessibilidade no Napne
Portaria nº 958/IFSERTÃOPE, de 18 de março de 2026